



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00

PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei 148/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO PARA 2026, INCLUSÃO NA DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2026, E INCLUSÃO NO PLANO PLURIAL 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no exercício de suas atribuições regimentais Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 42.315,89 (quarenta e dois mil trezentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), no orçamento do Município de Seringueiras.

Os recursos serão destinados em duas ações específicas. O valor de R\$ 23.747,69 será aplicado na aquisição de um micro-ônibus, mediante **aquisição de Equipamentos e Material Permanente**.

O valor de R\$ 18.568,20 será destinado para execução de construção de calçadas, mediante dotação de **Obras e Instalação**.

A cobertura do referido crédito será realizada por excesso de arrecadação, proveniente da receita 1.3.2.1.01.1.1.88, sendo necessário incorporar ao orçamento municipal para possibilitar sua aplicação nas respectivas finalidades.

Diante do exposto, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação. Somos de parecer favorável

É o parecer.

Seringueiras/RO, 14 de outubro de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO